



EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 199/2020

“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - EXONERAR a servidora **ELIANE LIMA DO NASCIMENTO BORGES**, do cargo comissionado de DIRETORA DA MULHER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 12º dia do mês de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 200/2020

“EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - EXONERAR a pedido, o servidor **EUCLIDES BARBOSA PEREIRA**, do cargo comissionado de MONITOR DE INFORMÁTICA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • QUINTA-FEIRA
13 DE AGOSTO DE 2020
ANO IV | N.º 392

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 12º dia do mês de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 201/2020

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E SERVIÇO PRIVADO EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA COELHO**, efetiva, no cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, dos períodos de 01/09/1987 a 15/09/1988; 01/10/1988 a 11/06/1990; 01/02/1993 a 16/12/1998; 10/05/2000 a 31/12/2001; 02/01/2003 a 30/06/2003, para fins previdenciários, extraída da Certidões de Tempo de Contribuição emitida em 25/10/2018 pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV e em 06/08/2019 pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 13º dia do mês de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal